



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº. 979/2020

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito **Especial** por **Superávit Financeiro** dos Recursos Vinculados no orçamento para 2020, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2020 e inclusão no plano plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, **APROVOU**, e eu **Valdir Hidalgo Martinez**, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial para o exercício de 2020, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e inclusão no Plano Plurianual de 2018 a 2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica O Pode Executivo autorizado a abrir, um crédito especial no valor de **820.755,02 (oitocentos e vinte mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)**, mediante a inclusão de rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1003.2.104	* 511	Manutenção das Atividades de Administração em Geral	3.3.90.39.00	22.080,94
03	001	04.122.1003.2.104	* 501	Manutenção das Atividades de Administração em Geral	4.4.90.52.00	54.400,22
03	007	12.365.1012.2.106	* 134	Manutenção das Atividades da Pré-Escola	3.3.90.30.00	9.233,76
03	007	12.365.1012.2.106	* 504	Manutenção das Atividades da Pré-Escola	3.3.90.30.00	3.500,00
03	007	12.361.1012.2.114	* 134	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	10.000,00
03	007	12.361.1012.2.114	* 504	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	7.065,47
03	007	12.361.1012.2.114	* 776	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	1.000,00
03	007	12.361.1012.2.114	* 123	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	5.000,00
03	007	12.365.1012.2.115	* 134	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.3.90.30.00	10.000,00
03	007	12.365.1012.2.115	* 504	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.3.90.30.00	3.500,00
03	007	12.365.1012.2.115	* 105	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	4.4.90.52.00	2516,54
03	007	27.812.1012.2.117	* 776	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	3.3.90.30.00	816,32
03	007	27.812.1012.2.117	* 104	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	3.3.90.30.00	10.000,00
03	007	27.812.1012.2.117	* 104	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	3.3.90.39.00	10.000,00
03	007	27.812.1012.2.117	* 104	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	4.4.90.52.00	13.551,99
03	008	26.782.1014.2.120	* 753	Manutenção das Atividades de Transporte	3.3.90.30.00	2.204,41
03	008	26.782.1014.2.120	* 807	Manutenção das Atividades de Transporte	3.3.30.93.00	7.057,75
03	009	15.451.1015.2.122	* 806	Manutenção das Atividades de Obras	3.3.30.93.00	1.321,89
03	009	15.451.1015.2.122	* 560	Manutenção das Atividades de Obras	4.4.90.51.00	350.000,00
03	009	15.451.1015.2.122	* 560	Manutenção das Atividades de Obras	4.4.90.52.00	60.851,01
03	010	08.244.1017.2.125	* 811	Manutenção das Atividades do FMAS	3.3.30.93.00	27.369,17
03	010	08.244.1017.2.125	* 804	Manutenção das Atividades do FMAS	3.3.90.30.00	359,64
03	010	08.244.1017.2.125	* 757	Manutenção das Atividades do FMAS	4.4.90.52.00	25.283,55



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

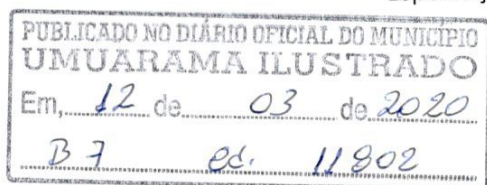
Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	010	08.244.1017.2.125	* 934	Manutenção das Atividades do FMAS	4.4.90.51.00	60.000,00
03	010	08.243.1018.6.001	* 815	Manutenção das Atividades do FMDCA	3.3.30.93.00	5.548,60
03	010	08.243.1018.6.001	* 805	Manutenção das Atividades do FMDCA	3.3.90.30.00	263,30
03	011	10.301.1019.2.127	* 317	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.39.00	1,82
03	011	10.301.1019.2.127	* 304	Manutenção das Atividades do FMS	4.4.9052.00	16.242,06
03	011	10.301.1019.2.127	* 319	Manutenção das Atividades do FMS	4.4.90.52.00	17.953,72
03	011	10.301.1029.2.141	* 494	Manutenção das Atividades do Bloco de Custeio das Ações	4.4.90.52.00	8.000,00
05	001	20.606.1025.2.135	* 789	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.30.00	2.505,03
05	001	20.606.1025.2.135	* 809	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.30.00	127,33
05	001	20.606.1025.2.135	* 780	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.39.00	0,50
05	001	18.542.1026.2.137	* 560	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	4.4.90.61.00	73.000,00
TOTAL						820.755,02

- * 104 – Educação 25%
- * 105 – Alienação de Ativos da Educação;
- * 134 – PANTE – Assistência Financeira;
- * 304 – Alienação de Ativos da Saúde;
- * 317 – Plano Nacional de Implantação UBS;
- * 319 – Convênio Equipamentos 150.000,00;
- * 494 - Bloco de Custeio de Ações Publicas;
- * 501 – Alienação de Ativos Município;
- * 504 – Outros Royalties e Compensação Financeira;
- * 511 – Taxa pela Prestação de Serviços;
- * 560 – Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei 13.885;
- * 753 – Multas de Transito;
- * 757 – FMAS/IGD-BF;
- * 776 – Ministério Esporte – Paraná-Esportes;
- * 780 – Convenio Calcário;
- * 789 – Mapa 11.764.828-1;
- * 804 – FMAS – Incentivo IV – Adesão Espontânea;
- * 805 – FMAS – CEDCA;
- * 806 – Convenio 841/2017 – SEDU – Pavimentação;
- * 807 – Convenio 320/2017 – SEDU – Caminhão;
- * 809 – SEAB – Convenio 014/2018 – Resfriadores;
- * 811 – FMAS – FAES – Veiculo Adaptado;
- * 815 – SEDS – Programa de Apoio ao Conselho Tutelar;
- * 934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social;

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas os saldo provenientes o superávit financeiro do exercício anterior das fontes vinculadas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 11 de Março de 2020.




VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito